



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 600
DECISÃO : Nº PL – 65/2012
Processo : PRO 12560/2011
Interessado : CEFET – PB – Centro Fed. De Educação Tecnológica da Paraíba
Assunto : Cadastro de Curso no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA

EMENTA: Aprova por unanimidade o cadastro do curso de "Engenharia de Elétrica", ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 600, de 09 de abril de 2012, considerando a solicitação do cadastro do curso de "Engenharia de Elétrica", ofertado Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, objeto do Processo PRO 12560/2011; de 24/11/04; considerando que o processo foi previamente analisado pelas Assessorias Técnica e Jurídica e pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica deste Regional, tendo aquelas estruturas deferido favoravelmente o mérito; considerando o parecer exarado pelo relator por ocasião de Sessão Plenária, que em seu bojo, destaca que toda documentação apresentada se encontra em consonância com a legislação que norteia a matéria, portanto defere o mérito, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo Relator, favorável ao cadastramento do curso de Engenharia Elétrica ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, atribuindo aos egressos do curso, as atribuições da Resolução Nº 218/73, especificamente os artigos 8º e 9º combinados. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, José Ivaldo de Moraes, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feltosa Ferreira, Naor Melo de Moraes, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza e Carlos Cabral de Araújo.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de abril de 2012

Eng. Agr. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-